



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº. 19/2023, Processo Administrativo nº 037/2023 para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido na **Lei nº 8.666 /93** em seu **art. 24 , inciso IV**, ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa Jurídica **JULIANA MAGALHAES RIBEIRO MACHADO, CNPJ: 22.081.241/0001-45**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada de serviços de gestão de rede sociais, assessoria de comunicação, alimentação de website institucional e criação de peças de comunicação específicas de comunicação impressa, sempre que solicitado pela administração deste Município de Carinhanha-Ba**, pelo Valor Total de R\$ 98.325,00 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), divididos em 03 parcelas mensais de **32.775,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)** com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade - 0201 - GABINETE DO PREFEITO - Ação - 2.039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Fonte: 15000000 - Recursos Próprios.**

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 24 de Maio de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal